Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 69/2025

Autoria da Emenda	Diogo Domingos Grando
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 30.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
72	banda com 5 integrantes	un	1
73	som iluminação	un	1

Justificativa

Descrição

1. Contexto

O Festival Infantojuvenil surge da necessidade de promover a valorização da expressão artística e cultural pelo Departamento de Cultura para atender crianças e adolescentes das escolas municipais, proporcionando espaços de aprendizagem, socialização e desenvolvimento criativo. Voltado para escolas municipais, o festival busca estimular a participação artística desde a infância, incentivando talentos, ampliando o acesso à cultura e fortalecendo vínculos comunitários.

O projeto está alinhado a políticas públicas de educação, cultura e lazer, promovendo atividades que contribuem para o desenvolvimento integral dos jovens, integrando aspectos pedagógicos, sociais e culturais.

2. Principais objetivos

- **Promover a expressão artística e cultural:** Incentivar a participação de crianças e adolescentes em atividades artísticas como música, dança, teatro, artes visuais e literatura.
- **Desenvolver habilidades socioemocionais e cognitivas:** Estimular criatividade, trabalho em equipe, autoestima

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34E8-5876-F712-2D1D e informe o código 34E8-5876-F712-2D1D

e senso de pertencimento.

- **Valorizar talentos locais:** Dar visibilidade a jovens artistas e fortalecer a identidade cultural da região.
- **Integrar escolas e comunidade:** Criar um espaço de convivência e aprendizado compartilhado entre estudantes, professores, famílias.
- **Acessibilidade e inclusão:** Garantir a participação de todos, independentemente de habilidades, gênero, origem ou condição socioeconômica.

Justificativa

A infância e a adolescência são fases fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos indivíduos. O contato com atividades artísticas e culturais contribui significativamente para a formação integral de crianças e adolescentes, estimulando criatividade, senso crítico, autoestima, habilidades socioemocionais e valores de cidadania.

Apesar da riqueza cultural existente na comunidade, observa-se que muitas crianças e adolescentes têm acesso limitado a oportunidades de expressão artística e vivência cultural de qualidade. Nesse contexto, a realização de um **Festival Infantojuvenil** se apresenta como uma iniciativa estratégica para ampliar o acesso à cultura, democratizar experiências artísticas e promover a inclusão social.

O projeto justifica-se ainda pela necessidade de fortalecer o **protagonismo juvenil**, incentivando os alunos da rede municipal a se envolverem em produções artísticas, desenvolverem talentos e compartilharem suas criações com a comunidade. Além disso, o festival propicia integração entre escolas, famílias e comunidade, contribuindo para a construção de uma identidade cultural local mais sólida e participativa.

Ao investir em ações culturais voltadas para crianças e adolescentes, o projeto também apoia políticas públicas de educação, cultura e lazer, promovendo **educação complementar** , engajamento social e desenvolvimento cultural sustentável. Em suma, o festival não apenas oferece experiências artísticas, mas também cria oportunidades de aprendizagem, socialização e valorização da diversidade cultural, contribuindo para a formação de cidadãos mais criativos, críticos e integrados à comunidade.

Público-alvo

As atividades iniciais serão nas escolas de ensino fundamental, atingindo todas as localidades e condições socioeconômicas.

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34E8-5876-F712-2D1D e informe o código 34E8-5876-F712-2D1D

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.392	Gestão do Fundo Municipal de Cultura
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 30.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34E8-5876-F712-2D1D e informe o código 34E8-5876-F712-2D1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34E8-5876-F712-2D1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 21/11/2025 10:44:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34E8-5876-F712-2D1D